TC 000.541/2018-4

DESPACHO

Trata-se de pedido de cópia do processo, formulado por Irene de Oliveira Soares (peça 10), parte no processo.

Considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório, com fundamento nos art. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e em conformidade com a delegação de competência conferida pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman (art. 1º, inciso I, da Portaria-MINS-ASC nº 10/2017), autorizo a concessão de cópia do presente processo.

Cabe registrar que inexistem peças sigilosas nos autos.

O(a) solicitante está isento do recolhimento dos custos com os serviços de cópia, uma vez que a cópia será fornecida em CD, DVD ou pen drive (Anexo IV da Portaria-TCU 234/2009).

Considerando que o(a) solicitante deverá obter cópia em São Luís/MA, o Serviço de Administração da Segecex deverá conceder permissão de leitura do processo à Secex-MA, para adoção das providências pertinentes.

Considerando, ainda, que o art. 92 da Resolução-TCU 259/2014 prevê que o acessos aos autos será concedido à parte, ou ao seu representante legal, preferencialmente de forma remota, por meio do Portal do TCU, solicito à Secex-MA que, no ato da entrega da cópia do processo ao(à) solicitante, oriente este(a) quanto ao uso da funcionalidade "Vista Eletrônica Remota", aproveitando o momento para, desde logo, realizar o seu cadastro no Portal e o seu credenciamento no e-TCU.

Determino ao Serviço de Administração da Segecex que encaminhe mensagem de e-mail à Secex-MA, contendo a cópia deste despacho, para que aquela unidade entre em contato com o(a) solicitante, adote as providencias descritas neste despacho e, após a concessão da cópia, encaminhe a esta Secretaria, por meio do e-TCU, o sumário de cópia do processo (Anexo ao Memorando-Circular-Segecex 3/2018, § 29), contendo o nome, o nº do documento e assinatura do(a) solicitante, bem como a data de entrega.

Secex-TCE, em 30 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60920394.